Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 14/02/22

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 006/2022
Em: 15/02/22

INDICAÇÃO N.º 023/2022

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para sugerir-lhe que encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei alterando o inciso III, do art. 6º, da Lei nº 4819/2020.

No referido dispositivo o servidor contratado por tempo determinado não pode ser recontratado depois do contrato de 6 meses, sendo obrigado a desistir da vaga, mesmo sendo algumas vezes o mais qualificado.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de fevereiro de 2022.

VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(José Carlos do Sindicato)

VEREADORA JANE CRISTINA LAC ERDA PINTO